

01 de março de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO – BA
CNPJ N.º 14.592.836/0001-37

**AVISO DE REMARCAÇÃO DA ABERTURA DOS
ENVELOPES DO PREGÃO
PRESENCIAL N.º 002/2021**

A Câmara Municipal de Brumado-BA torna público a remarcação da data de abertura dos envelopes da licitação Pregão Presencial n.º 002/2021, tipo menor preço global, cujo objeto consiste na contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, alimentício e utensílios, destinados à Câmara Municipal de Brumado. A presente remarcação justifica-se pela paralisação das atividades presenciais da Câmara de Vereadores de Brumado, entre os dias 01/03/2021 a 03/03/2021, por causa do crescente número de casos positivados e óbito no Município de Brumado. A sessão de abertura, fica redesignada a data da reunião para abertura dos envelopes do Pregão Presencial n.º 002/2021 para o dia 12 de março de 2021, às 09:00 (nove) horas, que será realizada na sede desta Casa Legislativa, situada na Praça Abias Azevedo, n.º 145 – Bairro Monsenhor Fagundes, Brumado-BA. O Edital Convocatório, em sua integralidade e sem custo, está disponível na sede desta Casa Legislativa, das 8:00 às 14:00 horas.

Brumado-BA, 01 de março de 2021.

SALETE VIANA NOGUEIRA
PREGOEIRA

PORTRARIA Nº 106, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a redefinição de horário de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Brumado, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regimentais e,

CONSIDERANDO, a crise causada pelo Coronavírus (Covid-19), a qual assola todo o território nacional;

CONSIDERANDO, a necessidade de conter a disseminação e transmissão do vírus, visando preservar a saúde dos funcionários, vereadores e população em geral;

CONSIDERANDO, a prorrogação das medidas restritivas por meio do Decreto Estadual Nº20.259 de 28 de Fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o dia e o horário da Sessão Ordinária anteriormente convocada através da Portaria 096/2021, para o dia 04 de março (Quinta – feira) do corrente ano às 09h00min.

Art. 2º - O acesso ao Plenário desta Casa, fica suspenso ao público por tempo indeterminado;

Art. 3º - As sessões da Câmara serão transmitidas pelo página do Facebook do Sudoeste acontece e pela Rádio Câmara 103,3

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 01 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS MARQUES PESSOA
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

Dr. HALF COTRIM DE CASTRO
Procurador – OAB/BA 47.531
Portaria n.º 01/2021



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>